

04 11 03
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º **IND 1672/2003**
(Da Deputada **EURIDES BRITO**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequência, à **CES**.
Em **04 11 03**.

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Classe Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina – RA – VI.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma Escola Classe Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina – RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir uma Escola Classe Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina – RA-VI.

Vale ressaltar que a construção da Escola é uma reivindicação da comunidade, sobretudo das crianças que necessitam se deslocar daquela Região, para outras áreas em busca do ensino fundamental.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, em



Deputada **EURIDES BRITO**

28/10/2003

020 30/10/03 15:52:54

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 1672/03
Fls. n.º **01 RITA**